



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 62 /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
16 JAN. 2017
Assinado: 13:59
Ana Paula Ramos Galvão
ASSISTENTE LEGISLATIVO I
Câmara Municipal de Itapevi

Súmula: "Solicito ao **Executivo** junto a **Secretaria de Indústria Comércio e Emprego**, aos cuidados do Sr. Mauro Martins Júnior, que encaminhe para esta Casa de Leis, informações sobre a possibilidade de implantar **Feira Noturna** uma vez por semana na Praça 18 de Fevereiro, nesta municipalidade".

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Indústria Comércio e Emprego**, aos cuidados do Sr. Mauro Martins Júnior, que encaminhe para esta Casa de Leis, informações sobre a possibilidade de implantar **Feira Noturna** uma vez por semana na Praça 18 de Fevereiro, nesta municipalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Materia de Indicação
06, 02, 2017
Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente propositura tem o intuito de implantar tal feira, visando atender os consumidores que trabalham durante o dia e não conseguem frequentar uma feira livre, o objetivo é que a Feira Noturna funcione entre 18 e 22 horas, na Praça 18 de Fevereiro, e tenha comércio de frutas, verduras, legumes, queijos, peixes, frangos e alimentos orgânicos, além de roupas poderá contar também com livres apresentações. O maior intuito é proporcionar um horário alternativo aos munícipes, para que façam suas compras e adquiram produtos frescos e de qualidade nas feiras livres.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 16 de Janeiro de 2017.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi